



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

TERMO DE COMPROMISSO

Aos dezenove dias de julho de 2018, compareceu a esta Corte de Contas, no Gabinete do Conselheiro Josué Claudio de Souza Filho, relator dos autos do Processo nº 1730/2018 - Representação com Medida Cautelar formulada pela 3ª Procuradoria do Ministério Público de Contas contra a Prefeitura de Coari visando suspender a contratação de artistas nacionais de elevado cachê para a comemoração do 86º aniversário da cidade – presentes o Conselheiro Josue Claudio de Souza Filho, o Prefeito de Coari, ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO, o Procurador Geral, João Barroso de Souza, a Procuradora, Dr^a Elizangela Lima Costa Marinho e o Procurador Ruy Marcelo Alencar de Mendonça. Inicialmente, o eminente conselheiro relator explanou os motivos da representação e o representante ministerial expôs as razões de fato e de direito que motivaram a representação. Após debates e justificativas apresentadas, o Prefeito assumiu o compromisso de: 1) Aplicar um redutor em torno de 30% no valor das atrações programadas para o evento mediante parcerias público privadas e não se obtendo o resultado desejado seja cancelada uma das atrações, até 30 de julho; 2) Apresentar fotocópia de todas as ações implementadas pelo Prefeito no Judiciário e no Ministério Público e demais órgãos competentes referentes à Despesa de Pessoal dos meses de NOVEMBRO/2016, DEZEMBRO/2016 e 13º, até 30 de julho; 3) Apresentar a comprovação do sistema de folha de pagamento constando como pago os salários dos servidores e extratos bancários do período com conciliação bancária, até 30 de julho; 3) A adesão à Ata de Registro de Preços n. 24/18 foi revogada; 4) Atualização e disponibilização dos dados no Portal de Transparência conforme Recomendação 104/2018 da coordenadoria de

transparência, no prazo de 60 dias, conforme Recomendação 63/18; 5) Apresentar providências para adequação do aterro sanitário e plano para revitalização do aterro. Todos acertados e comprometidos, o eminente relator deu por encerrada a reunião.



Conselheiro JOSUE CLAUDIO DE SOUZA FILHO



ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO – Prefeito



Dr. JOÃO BARROSO DE SOUZA – Procurador-Geral



Drª ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO – Procuradora



Dr. RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA – Procuradora